

COMUNICADO AO MERCADO

**VECTIS DATAGRO CRÉDITO AGRONEGÓCIO - FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS
AGROINDUSTRIAIS – IMOBILIÁRIO**
CNPJ/MF nº 42.502.827/0001-43

INTRAG DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., instituição devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") a administrar fundos de investimento, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("**CNPJ**") sob o nº 62.418.140/0001-31, na qualidade de instituição administradora do **VECTIS DATAGRO CRÉDITO AGRONEGÓCIO – FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS AGROINDUSTRIAIS – IMOBILIÁRIO**, constituído sob a forma de condomínio fechado, regido pelo seu regulamento, pela Lei nº 14.130, de 29 de março de 2021, conforme alterada, e pelas demais disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis, inscrito no CNPJ sob o nº 42.502.827/0001-43 ("**Fundo**"), gerido pela **VECTIS GESTÃO DE RECURSOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.620.044/0001-01 ("**Gestor**") e com a consultoria especializada da **AGFINANCIAL ASSESSORIA FINANCEIRA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.163.083/0001-99 ("**Consultor**"), **COMUNICAM** aos cotistas do Fundo e ao mercado em geral, o quanto segue.

Fazemos referência ao Termo de Securitização da 55ª Opea Securitizadora S.A., lastreado em direitos creditórios do agronegócio devidos por Safras Agroindústria S.A. (atual denominação da Copagri – Comercial Paranaense Agrícola S.A.), ("**CRA Grupo Safras**", "**Devedor**" e "**Operação**", respectivamente) (**Código CRA022007KK**).

Conforme informado em nossas cartas mensais e fato relevante publicado em 07 de abril de 2025, o CRA Grupo Safras teve seu vencimento antecipado declarado em função de quebra de obrigações contratuais, incluindo o ajuizamento de recuperação judicial pelo Devedor ("**Pedido de RJ**"), que ainda aguarda homologação judicial.

Diante do Pedido de RJ, o administrador do Fundo aplicou provisão correspondente a 90% (noventa por cento) do saldo da Operação – o que equivale a 3,22% do patrimônio líquido do Fundo, conforme apurado em 16 de maio de 2025.

Neste sentido, o Gestor e o Consultor comunicam que haverá uma redução pontual do rendimento referente ao mês de maio de 2025, a ser pago em junho de 2025. A estimativa do Gestor é que o rendimento se manterá entre R\$0,40 a R\$0,55 por cota. Adicionalmente, o Gestor e o Consultor esperam o retorno dos rendimentos aos patamares históricos na próxima data de pagamento.

O Gestor e o Consultor reforçam que estão buscando resguardar os interesses dos investidores do Fundo, em conjunto com os assessores jurídicos contratados, e continuarão a acompanhar a evolução do caso, mantendo os cotistas e o mercado atualizados.

São Paulo, 19 de maio de 2025.

INTRAG DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA

VECTIS GESTÃO DE RECURSOS LTDA
AGFINANCIAL ASSESSORIA FINANCEIRA LTDA